Ofício nº 04/2024-EXP.DIV

Prezada Senhora,

A requerimento do vereador Sérgio Luiz Lopes da Silva, deferido na 02ª Sessão Ordinária, e ao mesmo tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos solicitar que tome as medidas necessárias no sentido de formar uma comissão e realizar a campanha "Leão Amigo", objetivando incentivar pessoas físicas e jurídicas a destinar parte do Imposto de Renda ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Idoso, o que, por certo, trará imensos benefícios à sociedade porecatuense.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Porecatu, 16 de fevereiro de 2024.

ALEX TENAN

PRESIDENTE

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

1º SECRETÁRIO

Prezada Senhora

**Suziane B. Cavalheri de Oliveira**

Secretária de Serviço Social